

# CURITIBANOS PARTICIPAM DA MAIOR PESQUISA SOBRE COVID

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Desde ontem, pesquisadores a serviço do Ministério da Saúde deram início à coleta de dados para uma nova fase do maior estudo epidemiológico sobre a Covid-19 no Brasil. Passando por 133 municípios do país, o Epicovid 2.0 é coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) e encomendado à Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). No Paraná, o estudo prevê entrevistar moradores das cidades de Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

De acordo com o epidemiologista da UFPeL Pedro Hallal, idealizador e líder do Epicovid, a expectativa é que o período de coleta dos dados dure entre 15 e 20 dias. “O Epicovid 2.0 é uma nova fase do estudo iniciado em 2020. Embora agora não estejamos mais sob uma pandemia grave como tivemos, o vírus continua na sociedade e seus efeitos na vida das pessoas também. Esse agora é o nosso alvo, entender o impacto da Covid-19 na vida das pessoas e das famílias brasileiras”, explica.

A pesquisa usará informações de 250 cidadãos de cada um dos municípios que já fizeram parte das quatro rodadas anteriores do trabalho científico, em 2020 e 2021. Para isso, equipes de entrevistadores visitarão as residências para ouvir os moradores sobre questões centradas em pontos como vacinação, histórico de infecção pelo coronavírus, sintomas de longa duração e os efeitos da doença sobre o cotidiano.

“A Epicovid 2.0 faz parte do trabalho de fortalecimento do monitoramento da Covid-19, que o Ministério da Saúde vem realizando desde maio de 2023”, explica a secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), Ethel Maciel. De acordo com a secretária, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 20% das pessoas, independentemente da gravidade da doença, desenvolvem condições pós-Covid. Neste sentido, segundo ela, é preciso apurar os dados relativos ao Brasil para ampliar serviços, como atendimento neurológico, fisioterapia e assistência em saúde mental.

Todos os participantes serão selecionados de forma aleatória, por sorteio. Somente uma pessoa por residência responderá ao questionário.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de produtos para saúde, medicamentos e saneantes com entregas parceladas. Cadastrado no sistema sob nº 90.002/2024.  
Abertura: 25/03/2024 às 08:00h  
VALOR MÁXIMO: **R\$ 10.043.630,48**  
Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 07/03/2024  
Edital na íntegra nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.consorcioparanasaude.com.br](http://www.consorcioparanasaude.com.br)  
Endereço eletrônico do local da disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Informações: Rua Emiliano Pernet, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944.  
Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

**Serviço Social do Comércio – SESC PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/24**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA PLATAFORMA MOODLE LMS DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27 DE MARÇO DE 2024. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ <https://www.sescpr.com.br/licitacoes/> e também no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Curitiba, 12 de março de 2024. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

“O **CONSÓRCIO GH GOIXIM MARQUINHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.267.207/0001-56, composto pelas empresas **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.761.238/0001-73 e **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.695.344/0001-41, informa a quem interessar possa, que arquivou seu registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o nº NIRE 41500356941, na data de 08 de março de 2024 às 15:33 08/03/2024”.

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

**OFICIAL TITULAR**  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL**  
Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS – SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP**, credora da Cédula de Crédito Bancário nº C01831689-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 23/06/2020, registrado sob nº 09, na matrícula nº 81.053, desta Serventia Registral, **INTIMA, CATIANE PORTELLA DE LIMA DURIGAN, inscrito no CPF/MF. nº 815.588.300-06**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante a credora fiduciária, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 01/10/2023 à 01/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 01/02/2024, corresponde a **R\$ 232.852,19**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo a intimada efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.  
Curitiba, 04 de Março de 2024.

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

**OFICIAL TITULAR**  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL**  
Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº **855553724707**, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 19/07/2016, registrado sob nºs 01 e 02, na matrícula nº 97.507, desta Serventia Registral, **INTIMA, HENRIQUE WILLIAM BORCATTE DE MORAES, inscrito no CPF/MF. nº 080.806.699-45 e MAYARA RODRIGUES PINHEIRO DE MORAES, CPF/MF. 083.932.299-28**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante a credora fiduciária, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 18/07/2022 à 18/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 23/02/2024, corresponde a **R\$ 29.438,71**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.  
Curitiba, 06 de Março de 2024.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - CRM-PR**  
O CRM-PR realizará **Pregão Eletrônico nº 05/2024**, UASG 389174, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de **serviços de Agente de Integração**, que promoverá o intermédio entre a Instituição de Ensino, o Conselho e o Estudante do ensino superior, médio profissionalizante e médio regular, desenvolvendo atividades de recrutamento, seleção, admissão, controle, acompanhamento e desligamento de estagiários para o CRM-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
Abertura da Sessão: 28/03/2024 às 14h00 no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).  
Curitiba, 12 de março de 2024.  
CONS. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA  
Presidente

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA E SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ – SINCOR-PR**  
**EDITAL DE VENDA DE BEM IMÓVEL**  
O SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA E SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ – SINCOR-PR, inscrito no CNPJ 76.793.231/0001-61, endereçado à Rua Dr. Reinaldo Machado, 1309, bairro Prado Velho, Curitiba/PR, por meio de seu representante que ao final subscreve-se, torna pública a venda de um imóvel de sua propriedade, mediante concorrência pública na modalidade maior oferta/valor respeitado e valor mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23/11/2023.  
**1 DO OBJETO E DO PREÇO**  
1.1. Imóvel urbano, situado na Rua Francisco Rocha, nº 551, Batel, Curitiba, Paraná, possuindo área de 873,00 metros quadrados com área construída de 510,00 metros quadrados; devidamente registrado no 6º. Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, sob nº 14.111, cujo preço de venda será pelo valor mínimo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);  
1.2. O prazo para recebimento das propostas se encerra em trinta dias corridos a partir da data de publicação deste edital e a abertura dos envelopes se dará no dia 15/04/2024, às 17:00h, na sede do SINCOR-PR.  
**2 DAS PROPOSTAS**  
2.1. A maior proposta será escolhida para efetivação da venda.  
2.2. O proponente ou seu procurador deverá apresentar proposta para o imóvel de seu interesse, preenchida e assinada, conforme modelo disponibilizado pelo SINCOR-PR no link [www.sincor-pr.org.br](http://www.sincor-pr.org.br).  
2.3. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo externamente referência a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SINCOR-PR.  
2.4. Cada proposta deve conter:  
2.4.1 Nome completo, número da inscrição CPF/CNPJ, endereço completo com CEP e telefone de contato do proponente, data e assinatura.  
2.4.2. Referências e endereço completo do imóvel pretendido.  
2.4.3. Preço total ofertado, expresso em algarismo e por extenso, em moeda corrente do país, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.  
**3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**  
3.1. Os envelopes deverão ser entregues na sede do SINCOR-PR, endereçado à Rua Dr. Reinaldo Machado, 1309, bairro Prado Velho, Curitiba/PR, até às 17:00h do dia 12 de abril de 2024, e caso não existam propostas na referida data será realizado novo procedimento concorrencial;  
3.2. Abertos os trabalhos pela Comissão nomeada pela Diretoria Executiva do SINCOR-PR, considerar-se-á encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, não sendo tolerados atrasos, bem como nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações à documentação apresentada;  
3.3. Será facultado aos proponentes a possibilidade de participarem do evento de abertura das propostas, o qual será registrado através de filmagem (vídeo com áudio) e ata escrita;  
3.4. Se houver empate das propostas vencedoras, será oportunizado aos proponentes destas o prazo de 02 dias úteis para a majoração de suas propostas. Nesse caso, as propostas deverão ser apresentadas no mesmo formato anterior até as 16:00h do dia 17/04/2024, com a abertura ocorrendo na mesma data às 17:00h.  
**4 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO IMÓVEL**  
4.1. O imóvel objeto deste edital poderá ser obtido na seguinte forma de pagamento:  
4.1.1. Os valores da venda deverão ser pagos à vista, em moeda nacional, mediante depósito bancário na conta corrente nº 17.311-8 Ag 3087, Banco SICOOB.  
4.1.2. O proponente vencedor terá o prazo de até 48 horas para proceder ao pagamento do sinal de negócio no valor equivalente a 10% da proposta ofertada. Não o fazendo, o mesmo será desclassificado e será declarada vencedora a proposta seguinte que atenda as condições exigidas no presente edital.  
4.1.3. O pagamento do saldo relativo a oferta vencedora deverá ocorrer até a data da assinatura da escritura pública de compra e venda, sob pena de multa de 02% sobre o valor devido, acrescidos ainda de juros de 01% ao mês. Em caso de desistência por parte do comprador, o mesmo ficará sujeito a multa de 10% incidente sobre o valor da proposta (art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), sendo que o sinal de pagamento mencionado no item 4.1.2, servirá para bancar o pagamento de referida penalidade de maneira automática.  
**5 DO PRAZO PARA IMISSÃO NA POSSE**  
5.1. O proponente vencedor poderá se imitar na posse do imóvel somente após o pagamento total do valor ofertado na proposta.  
**6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**  
6.1. Quaisquer informações sobre esta concorrência, inclusive cópia da Certidão atualizada do Registro de Imóveis, serão fornecidas no horário das 09:00h às 16:00h, na sede do SINCOR-PR ou através do telefone (41) 99830-3737;  
6.2. O Edital está à disposição dos interessados na sede do SINCOR-PR e no seu site, qual seja: [www.sincor-pr.org.br](http://www.sincor-pr.org.br);  
6.3. O comprador é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da venda. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo comprador, poderá o SINDICATO, a qualquer tempo desclassificá-lo;  
6.4. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, com cláusula “ad corpus”. Qualquer diferença existente entre ele e sua documentação, não poderão ser invocados como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento.  
6.5. Todas as despesas decorrentes da aquisição do imóvel, inclusive Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Laudêmio, se for o caso, custas, despesas de Tabelionato, taxas de seguro, taxas de financiamento, e outras se houverem, serão de conta e responsabilidade do comprador.  
6.6. Onde este Edital for omissão, prevalecerão os termos do Estatuto Social do SINCOR-PR.  
Curitiba, 07 de Março de 2024  
Wilson Pereira  
Presidente  
SINCOR-PR

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**  
**(41) 3321-8531**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**TRIBUNA**

## FALECIMENTOS

**Vilmar Antônio Pescador,**

58 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

**Ravel Canaverde**

**Silva Bortoni,** 25 anos, sepultamento hoje, no Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

**David Teixeira Santos,**

84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

**Zemir Betero,** 89 anos,

sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Jorge Alves da Cunha,** 62

anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Simone do Rocio da Veiga,**

52 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

**Ari Camilo de Sousa,** 69

anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

**Adriana Cláudia dos**

**Santos,** 46 anos, sepultamento hoje, no Crematório Luto Curitiba (F.R.Grande).

**Ricardo Correia Toldo,**

46 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

**Tatiane de Carvalho,** 28

anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque das Araucárias (Colombo).

**Olga Grande Novak,** 96

anos, sepultamento hoje, no Cemitério Comuna Evangélica Luterana.

**Marcos de Jesus Silva Rosa,**

47 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

**Pedro de Almeida Jorge,** 88

anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

**Luiz Carlos Pinheiro,** 71

anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Leonice Stella Rogowski,** 85

anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial de Santa Felicidade.

# PANCADA FATAL

## PM morre após ser atropelado em cruzamento perigoso no Capão Raso

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um sargento da Polícia Militar do Paraná morreu após ser atropelado por um carro que trafegava por um cruzamento na contramão, na noite do último domingo, no bairro Capão Raso, em Curitiba. O policial chegou a ser atendido por equipes de resgate, mas não resistiu aos ferimentos no momento em que era encaminhado ao Hospital do Trabalhador. O nome do policial não foi revelado.

Imagens de câmeras de segurança divulgadas pelo

telejornal Bom Dia Paraná, da RPC, mostram o impacto e o veículo atropelador trafegando na contramão.

O acidente ocorreu no cruzamento da Rua Atilio Brunetti, que é a preferencial, bem no cruzamento com a Rua Olindo Sequinel, no bairro Capão Raso, em Curitiba. A imagem mostra o policial cruzando a rua de moto e o outro veículo, pela contramão, invadindo a preferencial. O motociclista foi atingido e lançado contra um poste.

O motorista causador da tragédia chegou a deixar o local do acidente, mas logo depois foi encontrado e encaminhado para a Delegacia de Delitos de Trânsito (Detran) e vai responder pelo crime.

Cruzamento perigoso!!

O trecho acabou de ser transformado num binário e a população reclama que o perigo naquele cruzamento é constante. Existe sinalização no local, mas relatos da comunidade apontam que o desrespeito ali é constante.

### Manda pra Tribuna!

Você conhece pessoas que fazem coisas incríveis, viu alguma irregularidade na sua região? Quer mandar uma foto, vídeo ou fazer uma denúncia? Entre em contato com a gente pelo WhatsApp dos *Caçadores de Notícias*, pelo número **(41) 9 9683-9504**. Ah, quando falar com a gente, conte sobre essa matéria aqui!

Reprodução/Bom Dia Paraná/RPC



### ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Guaratuba, 28 de fevereiro 2024.

#### Edital de convocação para Assembléia Extraordinária

A Associação Marina do Sol através de seu Comodoro Sr. João Paulo Arges Balaban, no uso de suas atribuições juntamente com a Diretoria, convoca todos os coproprietários, desta Associação, a fim de participarem da Assembléia Extraordinária, lembramos que só podem participar da votação os Associados que estiverem quites com suas obrigações mensais (Conforme Estatuto da Associação), que realizar se á:

Data: 30 de março de 2024.

Local: Associação Marina do Sol – Churrasqueira Social - Rua União da Vitória

nº 100 – Guaratuba - Pr.

Horário: 09:00 hrs em primeira convocação e, às 10:00 hrs em segunda convocação com o número de Associados presentes.

Pauta:

- 1) Majoração da taxa de transferência,
- 2) Comissão para elaboração do regimento interno,
- 3) Cessão Onerosa, mediante comodato, por prazo determinado, do uso das vagas molhadas.

Rua União da Vitória, nº 100 - Bairro Piqueiras - Guaratuba - PR - CEP 83.280-000 - Fone (41) 3442-1838  
e-mail: marinadosol@trsc.com.br

### ACIDENTE

## Caminhão tomba e provoca congestionamento na BR-277

Divulgação/PRF

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um caminhão carregado com ureia tombou na BR-277, em Morretes, no litoral do Paraná, ontem à tarde, provocando trânsito na região. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o acidente interditou duas faixas. A liberação aconteceu por volta das 19h40.

O tombamento aconteceu no km 32, na subida da Serra



do Mar, na pista sentido Curitiba. Ninguém ficou ferido.

A PRF esteve no local para evitar o saque da carga en-

quanto o transbordo era realizado. Antes da liberação da BR-277, os veículos estavam passando pelo acostamento.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR120324 pdf

Código do documento 367bf800-ae60-46d4-bb91-d0bcce3ec80f



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 11 Mar 2024, 23:14:40

Documento 367bf800-ae60-46d4-bb91-d0bcce3ec80f **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-11T23:14:40-03:00

### 11 Mar 2024, 23:15:11

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-11T23:15:11-03:00

### 11 Mar 2024, 23:15:56

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
**Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 4122).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2024-03-11T23:15:56-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):db9ce59aeb48e372e17146b9aefa3e27ac2bbdce0a9d85714cc7abba80a5ed6

(SHA512):94adac57bdc13014c56dab1717665a34b1237a3c210f8e42f21addfc38c213f0d5dba2eb2fc6d461b5acbf5a1a3a0ccf1252eabf7860fa3c2346def23e498d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**